



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 127 /14 – CECE**

**Concede a Comenda Porto do Sol à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.**

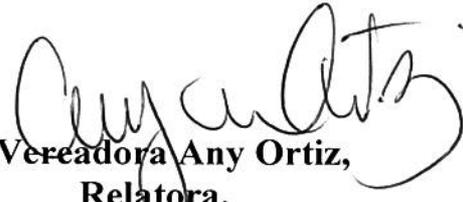
Vem a esta Comissão para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores João Derly e Jussara Cony.

Conforme consta na fl. 5, o Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria destacando a inexistência de óbice e a competência legal para tal Proposição.

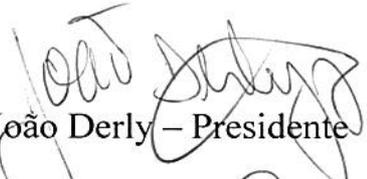
Em seu parecer, fl. 7, a Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice, destacando o mérito do Projeto.

Neste sentido acolhemos o parecer da Procuradoria Legislativa, e quanto ao mérito, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de agosto de 2014.

  
Vereadora Any Ortiz,  
Relatora.

**Aprovado pela Comissão em 02-09-2014**

  
Ver. João Derly – Presidente

  
Ver. Kevin Krieger

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

  
Ver. Tarciso Flecha Negra